



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Tunápolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo RATIFICO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026, relativo a contratação UVESC- União dos Vereadores de Santa Catarina - CNPJ: 76.875.731/0001-42, para o fornecimento das inscrições no Seminário estadual de vereadores e servidores de câmaras municipais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor total R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) por inscrição, totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) as 6 inscrições.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 27 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente